

O PROBLEMA DA VAIDADE NO LEVIATÃ, DE THOMAS HOBBS

THE PROBLEM OF VANITY IN THOMAS HOBBS'S LEVIATHAN

EL PROBLEMA DE LA VANIDAD EN LEVIATÁN, DE THOMAS HOBBS

Artigo submetido em 10 de agosto de 2026

Artigo aprovado em 12 de agosto de 2026

Artigo publicado em 16 de agosto de 2026

Cognitio Juris

Volume 16 – Número 59 – 2026

ISSN 2236-3009

Autor:

Ricardo Nascimento Fernandes^[1]

RESUMO: O presente trabalho investiga o papel da vaidade na filosofia política de Thomas Hobbes, tomando como referência principal a obra Leviatã. Parte-se da constatação de que a leitura tradicional da filosofia hobbesiana privilegia o medo, a guerra de todos contra todos e o poder soberano como eixos explicativos da instituição do Estado, deixando em segundo plano um elemento igualmente decisivo: a avaliação exagerada que o indivíduo faz de si mesmo, denominada por Hobbes de vanglória. O problema de pesquisa que orienta o trabalho pode ser formulado da seguinte maneira: por que a vaidade constitui um problema

para a convivência humana no Leviatã? A hipótese central sustenta que a vaidade não é apresentada apenas como um vício moral privado, mas como um problema político, pois o indivíduo que imagina possuir mais poder, sabedoria ou importância do que efetivamente possui passa a exigir dos demais um reconhecimento correspondente a essa imagem; quando tal reconhecimento não ocorre, a ausência é interpretada como desprezo ou ofensa, gerando rivalidades que podem conduzir ao conflito. Metodologicamente, recorre-se à pesquisa bibliográfica, com leitura do texto hobbesiano e de comentadores especializados. O artigo está dividido em oito partes, que percorrem a teoria das paixões, o significado da glória e da vanglória, a relação entre vaidade e opinião sobre si mesmo, os vínculos entre vaidade, honra e reconhecimento, a vaidade como causa de conflito e, por fim, a resposta política oferecida por Hobbes ao problema. Conclui-se que a instituição de um poder comum é, em Hobbes, também uma resposta à impossibilidade de se resolver, por meios exclusivamente morais, o problema gerado pela vanglória humana.

Palavras-chave: Thomas Hobbes; Leviatã; vaidade; vanglória; paixões; conflito.

ABSTRACT: This study investigates the role of vanity in Thomas Hobbes's political philosophy, primarily drawing upon his work *Leviathan*. It begins with the observation that traditional readings of Hobbesian philosophy prioritize fear, the "war of all against all," and sovereign power as the explanatory axes for the institution of the State, while relegating an equally decisive element to the background: the individual's exaggerated self-assessment, which Hobbes terms "vainglory." The research question guiding this study can be formulated as follows: why does vanity constitute a problem for human coexistence in *Leviathan*? The central hypothesis maintains that vanity is presented not merely as a private moral vice but as a political problem; an individual who imagines possessing more power, wisdom, or importance than they actually do begins to demand recognition from others commensurate with that self-image. When such recognition is not forthcoming, its absence is interpreted as contempt or insult, sparking rivalries that can lead to conflict. Methodologically, the study employs bibliographic research, involving a reading of Hobbes's texts alongside analyses by

specialized commentators. The article is divided into eight sections covering the theory of the passions, the meanings of glory and vainglory, the relationship between vanity and self-opinion, the links between vanity, honor, and recognition, vanity as a cause of conflict, and, finally, the political solution Hobbes offers for this problem. It concludes that, for Hobbes, the establishment of a common power is also a response to the impossibility of resolving through exclusively moral means the problem generated by human vainglory.

Keywords: Thomas Hobbes; Leviathan; vanity; vainglory; passions; conflict.

RESUMEN: Este trabajo investiga el papel de la vanidad en la filosofía política de Thomas Hobbes, tomando como referencia principal la obra *Leviatán*. Parte de la observación de que la lectura tradicional de la filosofía hobbesiana privilegia el miedo, la guerra de todos contra todos y el poder soberano como ejes explicativos de la institución del Estado, dejando en segundo plano un elemento igualmente decisivo: la exagerada autoevaluación que el individuo hace de sí mismo, a la que Hobbes denominó vanagloria. El problema de investigación que guía este trabajo puede formularse de la siguiente manera: ¿por qué la vanidad constituye un problema para la convivencia humana en *Leviatán*? La hipótesis central sostiene que la vanidad no se presenta simplemente como un vicio moral privado, sino como un problema político, ya que el individuo que se imagina poseer más poder, sabiduría o importancia de la que realmente tiene comienza a exigir de los demás un reconocimiento que corresponda a esta imagen; cuando dicho reconocimiento no se produce, la ausencia se interpreta como desprecio u ofensa, generando rivalidades que pueden conducir al conflicto. Metodológicamente, se emplea la investigación bibliográfica, con lectura del texto de Hobbes y comentarios especializados. El artículo se divide en ocho partes que abarcan la teoría de las pasiones, el significado de la gloria y la vanagloria, la relación entre vanidad y autoimagen, los vínculos entre vanidad, honor y reconocimiento, la vanidad como causa de conflicto y, finalmente, la respuesta política que Hobbes ofrece al problema. Concluye que la institución de un poder común es, para Hobbes, también una respuesta a la imposibilidad de resolver, exclusivamente por medios morales, el problema generado por la

vanagloria humana.

Palabras Clave: Thomas Hobbes; Leviatán; vanidad; vanagloria; pasiones; conflicto.

1 INTRODUÇÃO

A filosofia política de Thomas Hobbes costuma ser apresentada, tanto no ensino quanto na literatura especializada, a partir de três elementos centrais: o medo da morte violenta, o estado de guerra de todos contra todos e a necessidade de instituição de um poder soberano capaz de manter os homens em paz. Essa leitura, embora correta, tende a deixar em segundo plano um aspecto da antropologia hobbesiana que é igualmente relevante para a compreensão da discórdia entre os indivíduos: a vaidade, entendida em sua expressão mais precisa como vanglória (vain-glory), isto é, como a avaliação exagerada que o sujeito faz de seu próprio poder, de sua sabedoria ou de sua importância.

O Leviatã, publicado originalmente em 1651, oferece um tratamento minucioso das paixões humanas antes de avançar para a descrição do estado de natureza e para a justificação do contrato social. Nesse percurso, Hobbes dedica atenção específica à glória e à vanglória, situando-as entre as paixões que movem os homens à ação e, mais especificamente, entre as causas que os conduzem à disputa e ao conflito. A escolha do Leviatã como obra principal deste estudo se justifica por ser esta a formulação mais madura e mais sistemática do pensamento político de Hobbes, na qual a psicologia das paixões, a teoria do conhecimento e a teoria do Estado aparecem articuladas de modo mais explícito do que em obras anteriores do autor.

O problema de pesquisa que orienta este artigo pode ser formulado de maneira direta: por que a vaidade constitui um problema para a convivência humana no Leviatã, de Thomas Hobbes? De maneira mais acadêmica, a pergunta pode ser reformulada nos seguintes termos: de que maneira a vanglória, entendida como uma concepção exagerada do próprio poder ou valor, contribui para a discórdia entre os indivíduos no Leviatã?

A hipótese que se pretende sustentar ao longo do trabalho é a de que, no *Leviatã*, a vaidade não é apresentada apenas como um vício moral privado, mas como um problema propriamente político. Ao imaginar possuir mais poder, sabedoria ou importância do que realmente possui, o indivíduo passa a exigir dos demais um reconhecimento correspondente a essa imagem exagerada de si mesmo. Quando esse reconhecimento não ocorre, ele tende a interpretar a conduta alheia como desprezo ou ofensa, o que cria rivalidades capazes de conduzir ao conflito generalizado. Esse argumento é o fio condutor que atravessa todo o desenvolvimento do artigo.

O objetivo geral do trabalho é analisar o problema da vaidade no *Leviatã*, demonstrando como a vanglória e a avaliação exagerada do próprio valor contribuem para a discórdia entre os indivíduos. De modo mais específico, pretende-se: identificar o lugar da vaidade na teoria hobbesiana das paixões; examinar o significado de glória e vanglória; investigar a relação entre vaidade, poder, honra e reputação; demonstrar como a vaidade torna o indivíduo sensível ao desprezo; analisar a contribuição da vanglória para os conflitos humanos; e compreender a resposta política oferecida por Hobbes a esse problema.

Do ponto de vista metodológico, o presente artigo se apoia na pesquisa bibliográfica, mediante leitura do texto hobbesiano, sobretudo dos capítulos VI, X, XI e XIII do *Leviatã*, em diálogo com comentadores que se dedicaram ao estudo da antropologia e da filosofia política de Hobbes. Não se pretende esgotar a totalidade da obra hobbesiana, nem realizar um estudo completo da teoria da soberania, mas concentrar a análise no problema específico da vaidade e de seus desdobramentos para a convivência humana.

A relevância de investigar esse tema não se limita ao interesse histórico pela recuperação exata do pensamento hobbesiano. A compreensão de como uma paixão aparentemente pessoal, como a vaidade, pode assumir contornos políticos ajuda a iluminar também discussões contemporâneas sobre reconhecimento social, honra e conflito, ainda que o presente artigo se limite ao exame do texto hobbesiano e não pretenda estender a análise a

debates atuais de teoria política.

O trabalho está dividido em oito partes. Após esta introdução, a segunda seção situa a vaidade dentro da teoria hobbesiana das paixões humanas. A terceira seção examina especificamente o significado da glória e da vanglória, além de diferenciar vaidade, orgulho e presunção. A quarta seção investiga a dimensão subjetiva da vaidade, isto é, a relação entre vaidade e a opinião que o indivíduo tem de si mesmo. A quinta seção analisa os vínculos entre vaidade, honra e reconhecimento social. A sexta seção, central para a argumentação do artigo, examina a vaidade como causa de conflito entre os homens. A sétima seção discute a resposta política que Hobbes oferece ao problema da vaidade, por meio da instituição de um poder comum. Por fim, a oitava seção apresenta as considerações finais do trabalho.

2 AS PAIXÕES HUMANAS NO LEVIATÃ

Antes de tratar especificamente da vaidade, é necessário situar essa paixão dentro do quadro mais amplo da psicologia hobbesiana, exposta principalmente nos primeiros capítulos do Leviatã. Hobbes concebe o homem como um sistema de movimentos, no qual os chamados movimentos voluntários são precedidos por movimentos internos que ele denomina apetite ou desejo, quando impelem o indivíduo em direção a algo, e aversão, quando o afastam de algo. Essa concepção mecanicista da ação humana é destacada por Silva (2013), que observa como a antropologia hobbesiana busca explicar o comportamento humano a partir de causas naturais, e não a partir de finalidades morais previamente dadas.

A partir do desejo e da aversão, Hobbes deriva outras paixões fundamentais, como o prazer, entendido como a aparência ou sensação do bem, e o desprazer, entendido como a aparência ou sensação do mal. Segundo Pogrebinschi (2003), essa reformulação da linguagem moral tradicional em termos de movimento e de sensação é um dos aspectos mais originais do projeto hobbesiano, pois retira da noção de bem qualquer fundamento

objetivo externo ao próprio sujeito que deseja ou rejeita algo.

Duas paixões merecem destaque especial nesse quadro: a esperança e o medo. A esperança corresponde ao apetite acompanhado da expectativa de obter aquilo que se deseja, ao passo que o medo corresponde à aversão acompanhada da expectativa de que o mal temido venha a se realizar. Ribeiro (2002) sublinha que o medo ocupa lugar central na filosofia política de Hobbes, na medida em que é a partir do medo da morte violenta que os homens são levados a consentir na instituição de um poder comum capaz de garantir sua segurança.

Entre as paixões elencadas por Hobbes está também a deliberação, entendida não como uma faculdade racional autônoma, mas como a alternância de desejos e aversões que antecede a ação voluntária, até que um deles prevaleça e se converta em vontade. Santana (2021) chama a atenção para o modo como essa concepção da deliberação está ligada à corporeidade humana descrita no *Leviatã*, já que, para Hobbes, mesmo os processos que costumamos chamar de racionais têm origem em movimentos corporais.

Outro par de paixões relevante para compreender o quadro geral em que a vaidade se insere é formado pela confiança e pela desconfiança, entendidas por Hobbes como esperança e medo constantes em relação à mesma coisa. Silveira (2017) observa que, embora conceitualmente distintas da vanglória, essas paixões frequentemente se combinam com ela na explicação hobbesiana do comportamento humano, já que o vanglorioso tende a nutrir excesso de confiança em suas próprias capacidades, ao mesmo tempo em que desconfia da real disposição dos outros em reconhecê-las.

Hobbes também descreve paixões associadas à comparação social direta, como a emulação, definida como o desejo de igualar ou superar outrem em determinada qualidade, e o ódio, que pode surgir quando essa emulação é frustrada. Dutra (2023) relaciona essa descrição ao tema mais amplo da inveja na obra hobbesiana, sugerindo que vanglória e inveja compartilham a mesma raiz comparativa, ainda que se manifestem em direções distintas:

uma na afirmação exagerada de si, outra no ressentimento em relação ao mérito alheio.

É nesse conjunto de paixões que a glória aparece, definida por Hobbes como a satisfação ou o triunfo da mente que resulta da consideração do próprio poder ou de suas próprias capacidades. Silveira (2017) observa que a glória, tomada isoladamente, não seria necessariamente danosa à convivência social, pois pode corresponder a uma avaliação correta que o indivíduo faz de si mesmo; o problema surge quando essa avaliação se desvincula da realidade e se converte em vanglória.

A importância de situar a vaidade dentro dessa teoria das paixões está em compreender que, para Hobbes, nenhuma paixão humana existe de modo isolado. Vogt (2010) destaca que a experiência e a memória desempenham papel relevante na formação das paixões, de modo que a vanglória, examinada nas seções seguintes, deve ser entendida como resultado de processos imaginativos que se apoiam em experiências passadas, muitas vezes reinterpretadas de maneira favorável ao próprio sujeito.

Cabe ainda destacar a noção hobbesiana de poder, definida como os meios presentes de que dispõe um homem para obter algum bem futuro aparente. Ribeiro (2002) observa que essa definição inclui tanto capacidades naturais, como força física e prudência, quanto capacidades instrumentais, como riqueza, reputação e amizades, o que torna o poder um conceito relacional e cumulativo, sujeito a comparações constantes entre os indivíduos.

É justamente essa dimensão comparativa do poder que estabelece a ponte entre a teoria das paixões e o problema da vaidade. Silva (2009) nota que, ao definir o poder de modo comparativo, Hobbes torna inevitável certa competição entre os homens, já que a posição de cada um só pode ser avaliada em referência à posição dos demais, condição que, associada à vanglória, potencializa a probabilidade de conflito.

Assim, a vaidade não aparece isoladamente no Leviatã. Ela surge dentro de uma concepção segundo a qual as ações humanas são movimentadas por desejos, aversões e expectativas

relacionadas à obtenção ou à perda de poder. Bevilaqua (2005) sintetiza esse aspecto ao afirmar que a busca de poder é, para Hobbes, um traço constitutivo da condição humana, e é justamente nesse contexto que a vanglória adquire sua relevância política.

3 O SIGNIFICADO DA VAIDADE NO LEVIATÃ

A presente seção constitui um dos núcleos centrais do artigo, pois busca esclarecer com precisão o que Hobbes entende por glória, vanglória, vaidade, orgulho e presunção, termos que aparecem por vezes de modo intercambiável nas traduções brasileiras do Leviatã, mas que possuem significados distintos no vocabulário hobbesiano.

3.1 A Glória

Hobbes define a glória como a satisfação, o contentamento ou o triunfo da mente que o indivíduo experimenta ao considerar seu próprio poder e suas próprias capacidades, sobretudo quando essas capacidades são confirmadas pela opinião de outrem. Silveira (2017) explica que a glória, nesse sentido, está associada à ideia de superioridade comparativa, já que o homem tende a se comparar constantemente com os demais, extraíndo satisfação da percepção de que se sobressai em algum aspecto.

Ao introduzir a noção de glória, Hobbes rompe com tradições anteriores que tratavam a busca de reconhecimento como virtude a ser cultivada sem reservas, propondo, em vez disso, uma análise mais cautelosa de seus efeitos sobre a convivência. Nascimento (2023) observa que essa postura mais cautelosa em relação às paixões associadas ao amor-próprio é retomada, com variações significativas, por autores posteriores do contratualismo moderno, o que confere ao tratamento hobbesiano da glória um lugar relevante na história da filosofia política.

É importante notar que Hobbes descreve a glória como uma das formas pelas quais o prazer se manifesta no âmbito da autoconsideração, ao lado de outras satisfações ligadas aos

sentidos e à imaginação. Pogrebinschi (2003) observa que essa inclusão da glória entre as paixões prazerosas evidencia que Hobbes não a trata como algo intrinsecamente negativo, mas como parte natural da vida afetiva humana, cujo problema surge apenas quando se desconecta da realidade.

Essa satisfação, contudo, não decorre exclusivamente da posse real de poder ou de qualidades, podendo derivar também da simples imaginação de possuí-las. Dutra (2023) observa que Hobbes distingue, ainda que nem sempre de modo perfeitamente sistemático, entre uma glória fundada em capacidades efetivamente demonstradas e uma glória apoiada apenas na crença subjetiva de possuí-las, distinção que será decisiva para compreender a passagem da glória à vanglória.

A glória, tomada em sua forma mais simples, cumpre ainda uma função relevante na vida social, pois estimula os homens à ação, ao aperfeiçoamento de suas capacidades e à busca de reconhecimento por meio de realizações efetivas. Ribeiro (2002) destaca que essa dimensão competitiva da natureza humana é, para Hobbes, parte constitutiva da busca incessante de poder que caracteriza a condição humana.

Hobbes distingue ainda a glória sentida internamente daquela que depende do testemunho de outrem, observando que mesmo a lembrança de feitos passados, quando revisitada pela imaginação, pode produzir satisfação glória semelhante à experimentada no momento em que os feitos ocorreram. Vogt (2010) relaciona essa observação ao papel da memória histórica na obra hobbesiana, sublinhando que a reconstrução do passado é sempre, em certa medida, uma operação seletiva realizada pela imaginação do próprio sujeito.

3.2 A Vanglória

Convém situar essa distinção no contexto mais amplo da crítica hobbesiana às fontes tradicionais de autoridade epistêmica, especialmente a autoridade dos costumes e das opiniões recebidas sem exame crítico. Silva (2009) observa que, para Hobbes, boa parte do

erro humano decorre do uso impreciso da linguagem e da aceitação acrítica de opiniões alheias, condições que também favorecem a formação e a manutenção da vanglória, na medida em que dificultam a correção da autoimagem exagerada por meio do exame racional.

A vanglória, por sua vez, corresponde a uma satisfação fundada não em capacidades reais, mas em uma avaliação exagerada do próprio poder. Pogrebinschi (2003) explica que Hobbes utiliza o termo vain-glory precisamente para designar esse desequilíbrio entre a autoimagem do sujeito e sua condição efetiva, isto é, uma glória vazia, sem correspondência com a realidade.

Esse desequilíbrio pode ter origem em experiências passadas interpretadas de modo fantasioso, quando o indivíduo reconstrói na memória feitos e sucessos de maneira mais favorável do que ocorreram de fato. Vogt (2010) associa esse fenômeno ao papel que a experiência desempenha na formação do juízo, ressaltando que, para Hobbes, a imaginação frequentemente distorce a experiência passada em benefício da autoestima do sujeito.

A vanglória pode também derivar da adulação de outras pessoas, que, por interesse próprio ou por mera cortesia social, reforçam no indivíduo uma imagem de si mesmo superior à realidade. Silva (2009) nota que essa dimensão relacional da vanglória evidencia como a formação da autoimagem, em Hobbes, não é um processo estritamente interno, mas depende em larga medida do reconhecimento e da opinião alheia.

A vanglória se manifesta com especial intensidade quando o indivíduo alega capacidades ou méritos sem qualquer prova concreta que os sustente. Santana (2021) observa que essa ausência de comprovação é justamente o que torna a vanglória, em Hobbes, uma paixão potencialmente perigosa para a convivência, pois o sujeito passa a exigir reconhecimento por qualidades que não pode efetivamente demonstrar.

Hobbes também associa a vanglória a comportamentos temerários, observando que os

homens vanglóriosos, por confiarem excessivamente em suas próprias capacidades, tendem a se expor a riscos que um indivíduo mais realista sobre suas limitações evitaria. Ribeiro (2002) relaciona essa observação ao contexto mais amplo do estado de natureza, no qual a temeridade decorrente da vanglória pode agravar ainda mais a insegurança já existente entre os homens.

Cumpre notar que Hobbes não trata a vanglória como fenômeno raro ou excepcional, mas como tendência amplamente disseminada entre os homens, o que agrava sua relevância política. Pogrebinschi (2003) observa que essa disseminação generalizada é decisiva para o argumento hobbesiano, pois se a vanglória fosse traço de poucos indivíduos isolados, o problema poderia ser tratado como exceção; sendo, ao contrário, tendência comum, torna-se elemento estrutural a ser considerado por qualquer teoria realista da convivência humana.

3.3 Vaidade, orgulho e presunção

As traduções brasileiras do Leviatã nem sempre empregam terminologia uniforme para os termos vain-glory, pride e presumption, o que exige certo cuidado conceitual. Bevilaqua (2005) alerta que, conforme a edição consultada, vanglória, orgulho e presunção podem aparecer como sinônimos ou como conceitos diferenciados, sendo necessário observar o contexto de cada passagem para compreender a que fenômeno psicológico Hobbes está se referindo.

De modo geral, pode-se dizer que a vaidade, tomada em sentido amplo, designa a tendência do indivíduo a supervalorizar-se; a vanglória designa mais especificamente a satisfação decorrente dessa supervalorização; o orgulho tende a designar a resistência do sujeito em admitir qualquer diminuição de seu valor percebido; e a presunção designa a expectativa de tratamento privilegiado fundada nessa autoimagem exagerada. Silva (2013) argumenta que essa distinção, embora sutil, é relevante para compreender por que Hobbes trata a vaidade não apenas como erro de julgamento, mas como fonte de comportamento social específico.

Nesse ponto, é útil também considerar a advertência hobbesiana quanto ao uso retórico da linguagem para simular qualidades que não se possui, o que aproxima a vanglória de uma espécie de autoengano socialmente construído. Santana (2021) observa que, para Hobbes, essa dimensão retórica da vaidade é potencialmente perigosa porque pode contaminar não apenas a autoimagem do próprio sujeito vanglorioso, mas também a percepção que terceiros formam a seu respeito, ampliando o alcance social do problema.

Importa notar que Hobbes contrapõe a vaidade à confiança em si mesmo fundada em capacidades reais, esta sim compatível com a vida social pacífica. Dutra (2023) sustenta que o problema hobbesiano não está na autoestima em si, mas no descompasso entre a autoimagem do indivíduo e sua condição efetiva, descompasso que gera expectativas de reconhecimento que a realidade social dificilmente poderá satisfazer.

Em síntese, a vaidade aparece quando existe uma diferença entre o poder real do indivíduo e a imagem de poder que ele constrói sobre si mesmo. É essa diferença, e não a autoestima em geral, que Hobbes identifica como potencialmente disruptiva para a convivência entre os homens, questão que será examinada com mais detalhe nas seções subsequentes.

Do ponto de vista terminológico, é ainda relevante observar que diferentes traduções brasileiras do *Leviatã* adotam soluções distintas para os termos ingleses *vain-glory* e *glorying*, o que pode gerar pequenas variações na leitura de determinadas passagens. Bevilaqua (2005) recomenda, por isso, que qualquer análise conceitual mais detida do vocabulário hobbesiano das paixões seja acompanhada, sempre que possível, da consulta ao texto original em inglês, de modo a evitar equívocos derivados exclusivamente de escolhas de tradução.

Nascimento (2023), embora dedicado principalmente à filosofia política kantiana, observa em sua análise da tradição contratualista que Hobbes inaugura um modo de tratar as paixões humanas como dado a ser gerido pela política, e não como falha a ser simplesmente

condenada pela moral, o que ajuda a situar historicamente a originalidade do tratamento hobbesiano da vaidade em relação a autores posteriores da mesma tradição.

4 VAIDADE E OPINIÃO SOBRE SI MESMO

Hobbes observa, de maneira notável para um autor do século XVII, que a maioria dos homens tende a considerar-se mais sábia do que a experiência efetivamente autoriza, fenômeno que se manifesta sobretudo na facilidade com que cada um julga acertadas as próprias opiniões e equivocadas as opiniões divergentes. Silveira (2017) relaciona essa observação à ideia hobbesiana de que os homens, salvo raras exceções, presumem possuir mais engenho do que o vulgo, ainda que reconheçam a superioridade de poucos indivíduos específicos.

Essa tendência de autoavaliação favorável está associada à dificuldade de reconhecer a própria limitação. Silva (2009), ao examinar as leituras críticas da obra hobbesiana, observa que essa dificuldade não decorre de mera vaidade individual isolada, mas de um traço estrutural da cognição humana descrita por Hobbes, para quem a mente tende a valorizar aquilo que lhe é próprio, incluindo suas próprias opiniões e julgamentos.

A avaliação exagerada da inteligência é, nesse sentido, uma manifestação específica da vanglória, na qual o indivíduo atribui a si mesmo um grau de sabedoria superior ao que efetivamente possui. Pogrebinschi (2003) nota que essa espécie de vanglória intelectual é particularmente relevante para a filosofia política de Hobbes, pois é justamente a pretensão de cada um a julgar por si mesmo o que é justo, honesto ou verdadeiro que, em condições de desacordo, alimenta a discórdia entre os homens.

Outro aspecto relevante dessa dimensão subjetiva é a relação entre vaidade e linguagem, já que é por meio do discurso que o indivíduo vanglorioso manifesta publicamente a avaliação exagerada que faz de si mesmo, seja por meio de afirmações diretas sobre suas próprias qualidades, seja por meio de sinais indiretos de autoafirmação. Silva (2009) observa que

Hobbes, ao tratar da linguagem nos capítulos iniciais do *Leviatã*, já antecipa a possibilidade de que as palavras sejam usadas não apenas para comunicar verdades, mas também para promover a autoimagem do falante diante de terceiros.

A opinião que o indivíduo tem de si mesmo, contudo, não se forma de modo inteiramente autônomo, mas depende em boa medida da opinião dos outros a seu respeito. Dutra (2023) observa que, para Hobbes, o valor de um homem é, em larga medida, aquilo que os outros lhe atribuem, de modo que a autoimagem vanglória necessita de confirmação externa para se sustentar, ainda que, na ausência dessa confirmação, o indivíduo vanglorioso tenda a reinterpretar a realidade em seu próprio favor.

Vale também mencionar que Hobbes relaciona a intensidade da vanglória à idade e à experiência de vida do indivíduo, sugerindo que os mais jovens, por disporem de menor experiência comparativa, estão mais sujeitos a avaliações exageradas de suas próprias capacidades do que os homens mais experientes. Vogt (2010) observa que essa observação, embora pontual no texto hobbesiano, revela a atenção do autor às condições concretas que favorecem a formação da vanglória, e não apenas a uma descrição abstrata da paixão.

Nesse contexto, é possível observar que a vanglória tende a se intensificar em ambientes sociais nos quais o indivíduo dispõe de poucas oportunidades de comparação efetiva com outros de capacidade semelhante, pois a ausência de contraste concreto facilita a manutenção de uma autoimagem exagerada. Bevilaqua (2005) sugere que essa observação é compatível com a ênfase hobbesiana na igualdade natural entre os homens, já que, para Hobbes, mesmo pequenas diferenças reais de capacidade tendem a ser amplificadas pela imaginação de quem se considera superior.

Esse aspecto conduz à distinção entre poder real e poder imaginado, central para compreender a vanglória. Ribeiro (2002) explica que Hobbes concebe o poder como a capacidade presente de obter algum bem futuro, e que essa capacidade pode ser

corretamente avaliada ou distorcida pela imaginação do sujeito, sendo justamente essa distorção que caracteriza a vanglória em sentido estrito.

A imaginação desempenha, portanto, papel decisivo na formação da vanglória, pois é ela que permite ao indivíduo projetar sobre si mesmo qualidades e capacidades que a experiência efetiva não confirma. Vogt (2010) associa esse processo imaginativo à maneira como Hobbes trata a memória e a experiência ao longo do *Leviatã*, sublinhando que a imaginação humana tende a reconstruir o passado de modo seletivo, retendo preferencialmente aquilo que favorece a autoestima.

Convém observar que Hobbes não considera essa tendência à autoavaliação exagerada como algo restrito a indivíduos de pouca instrução; ao contrário, aponta-a como fenômeno igualmente presente entre os que exercem funções de autoridade e entre os letrados, capazes de sofisticar racionalmente a defesa da própria vanglória. Silva (2013) observa que essa constatação reforça o caráter estrutural, e não meramente individual, do problema, pois sugere que nenhuma camada social está imune à distorção da autoimagem.

A relação entre vaidade e opinião sobre si mesmo também se manifesta na dificuldade de aceitar a correção alheia, já que reconhecer um erro equivaleria, para o vanglorioso, a admitir uma diminuição de seu valor. Bevilaqua (2005) observa que essa resistência à correção é um dos motivos pelos quais, no estado de natureza descrito por Hobbes, o desacordo entre opiniões particulares tende a se perpetuar, na ausência de uma instância comum capaz de decidir controvérsias com autoridade reconhecida por todos.

Desse conjunto de observações decorre um argumento importante para a economia geral do artigo: o vaidoso não apenas acredita possuir determinadas qualidades, mas espera que os demais atribuam a ele o mesmo valor que atribui a si próprio. Santana (2021) destaca que essa exigência de reconhecimento externo é o elo que conecta a dimensão subjetiva da vaidade, examinada nesta seção, à dimensão propriamente social e política do problema.

5 VAIDADE, HONRA E RECONHECIMENTO

Se a vaidade tem origem em uma avaliação subjetiva exagerada, seus efeitos mais relevantes para a filosofia política de Hobbes manifestam-se no plano da honra e do reconhecimento social. Hobbes define a honra como a manifestação externa do valor que se atribui a uma pessoa, valor este que se expressa por meio de sinais como respeito, obediência, precedência ou elogio. Bevilaqua (2005) observa que essa concepção de honra está estreitamente vinculada à concepção hobbesiana de poder, pois honrar alguém é, em última análise, reconhecer publicamente o poder que esse alguém possui ou aparenta possuir.

É pertinente ainda observar que Hobbes trata a valorização e o desprezo como movimentos correlatos: valorizar alguém é reconhecer-lhe poder; desprezá-lo é negar-lhe esse reconhecimento, ainda que de modo apenas implícito. Silva (2013) destaca que essa correlação explica por que a simples omissão de sinais habituais de deferência pode ser recebida pelo vanglorioso como desprezo ativo, ainda que não haja, por parte de quem omite tais sinais, qualquer intenção hostil.

Hobbes distingue ainda diferentes fontes de honra, como a honra natural, derivada de qualidades pessoais, e a honra artificial, conferida por atos do poder soberano, como a concessão de títulos e cargos. Ribeiro (2002) observa que essa distinção é relevante para compreender como a autoridade política pode intervir na distribuição social da honra, tema que será retomado na análise da resposta política ao problema da vaidade.

A reputação, por sua vez, funciona no Leviatã como uma espécie de poder derivado, na medida em que a fama de possuir poder atrai a adesão e a cooperação de terceiros, reforçando o poder efetivo do indivíduo reputado. Ribeiro (2002) sublinha que essa característica cumulativa do poder, segundo a qual poder atrai poder, ajuda a explicar por que os homens disputam intensamente a reputação, e não apenas bens materiais.

Diante desse quadro, compreende-se por que o indivíduo vanglorioso deseja ser valorizado publicamente, buscando obter dos outros sinais de honra compatíveis com a imagem exagerada que constrói de si mesmo. Silva (2013) nota que essa busca por reconhecimento público explica comportamentos aparentemente desproporcionais, como a disputa por precedência em situações de pouca relevância prática, mas de grande carga simbólica para quem nela está envolvido.

A procura por precedência é, nesse sentido, uma manifestação concreta da busca por reconhecimento, pois posições de destaque em cerimônias, títulos e formas de tratamento funcionam como sinais públicos de honra. Silva (2009) observa que Hobbes, atento às práticas sociais de sua época, reconhece que esses sinais, embora possam parecer triviais, carregam significado político relevante, pois expressam publicamente hierarquias de poder e valor entre os indivíduos.

Consequentemente, o indivíduo vaidoso reage com particular sensibilidade diante de sinais de desconsideração, interpretando-os como uma negação do valor que atribui a si mesmo. Dutra (2023) argumenta que essa sensibilidade ao desprezo está no centro da análise hobbesiana da rivalidade humana, pois é justamente a percepção de ser tratado com menos consideração do que se julga merecer que desencadeia reações emocionais intensas, capazes de se converter em hostilidade.

Merece destaque, ainda, a observação hobbesiana de que a comparação de valor entre os homens frequentemente se dá de modo indireto, por meio de terceiros que testemunham e comentam as interações sociais, o que amplia o alcance público de qualquer disputa de honra. Pogrebinschi (2003) nota que essa dimensão de publicidade é decisiva para compreender por que o vanglorioso reage não apenas a afrontas diretas, mas também à possibilidade de que uma afronta seja testemunhada por outros, comprometendo sua reputação diante de uma audiência mais ampla.

Cabe ainda observar que a busca de reconhecimento não se limita às relações entre indivíduos isolados, estendendo-se também às relações entre grupos, famílias e facções, que competem coletivamente por prestígio e precedência. Silva (2013) sugere que essa extensão coletiva da vaidade ajuda a compreender por que, para Hobbes, disputas de honra podem escalar rapidamente de conflitos interpessoais para conflitos envolvendo múltiplos indivíduos solidários entre si.

Esse processo evidencia a transformação da vaidade individual em disputa social, pois a exigência de reconhecimento, quando frustrada, deixa de ser um problema meramente interno ao sujeito vanglorioso e passa a envolver terceiros, na medida em que a satisfação da vaidade depende, por definição, da conduta de outras pessoas. Pogrebinschi (2003) destaca esse caráter relacional como um dos elementos que tornam a vanglória, para Hobbes, uma paixão politicamente relevante, e não apenas um traço de caráter individual.

Nesse quadro, também merece destaque o modo como Hobbes descreve a reação diante do riso e da comparação jocosa, associando o riso súbito à percepção repentina de superioridade em relação a outrem ou às próprias fraquezas passadas. Vogt (2010) observa que essa análise, embora breve no texto hobbesiano, ilustra como até mesmo manifestações aparentemente leves de interação social podem carregar, para Hobbes, conteúdo relacionado à disputa de honra e à afirmação de superioridade.

Vale ainda observar que a honra, em Hobbes, não é atributo fixo, mas depende do contexto e da avaliação circunstancial de terceiros, o que torna sua posse sempre precária e sujeita a contestação. Silva (2009) nota que essa precariedade estrutural da honra é um dos motivos pelos quais os indivíduos vanglórios permanecem em estado de vigilância constante quanto aos sinais de deferência que recebem, prontos a reagir a qualquer variação percebida nesse tratamento.

Diante da pergunta orientadora sobre o que acontece quando o valor que o indivíduo atribui

a si mesmo não é reconhecido pelos outros, a resposta hobbesiana conduz ao conflito: o indivíduo pode interpretar a falta de reconhecimento como desprezo, desonra ou afronta. Silveira (2017) sintetiza esse mecanismo ao afirmar que a percepção de desprezo funciona, em Hobbes, como um gatilho emocional capaz de transformar disputas simbólicas em disputas efetivamente violentas.

6 A VAIDADE COMO CAUSA DE CONFLITO

Hobbes identifica três causas principais de conflito na natureza humana: a competição, a desconfiança e a glória. Silveira (2017) explica que essas três causas, embora distintas, frequentemente se entrelaçam na prática, de modo que uma disputa iniciada por competição de bens pode rapidamente se converter em disputa de honra, e vice-versa.

A competição leva os homens a invadir o que pertence a outros com o propósito de obter ganho; a desconfiança leva os homens a atacar preventivamente para garantir sua própria segurança. Ribeiro (2002) observa que essas duas causas já bastariam, segundo Hobbes, para tornar precária a convivência humana em condições de igualdade e escassez de recursos, mas é a terceira causa, a glória, que confere ao conflito hobbesiano sua dimensão mais especificamente vinculada à vaidade.

A glória, como causa de discórdia, leva os homens ao conflito por motivos que, à primeira vista, poderiam parecer pequenos: uma palavra, um gesto, uma opinião divergente, uma demonstração de desprezo ou uma ofensa dirigida à própria pessoa ou a alguém a ela ligado. Dutra (2023) destaca que Hobbes concede particular atenção a essa terceira causa justamente porque ela revela a face mais psicologicamente complexa da natureza humana, na qual a violência não decorre de necessidade material, mas da defesa de uma autoimagem.

Cabe relacionar essa dinâmica ao célebre argumento hobbesiano segundo o qual, no estado de natureza, não há lugar para noções estáveis de justo e injusto, de meu e teu,

precisamente porque não existe uma instância comum capaz de fixar, com autoridade reconhecida por todos, os critérios de avaliação do valor de cada indivíduo. Ribeiro (2002) observa que essa ausência de critérios estáveis é agravada pela vaidade, pois cada um tende a fixar, unilateralmente, os critérios que lhe são mais favoráveis.

Além disso, Hobbes sugere que a vaidade pode se manifestar de forma particularmente aguda entre indivíduos que ocupam posições de autoridade ou de destaque social, pois a expectativa de deferência costuma ser proporcional à posição ocupada, tornando qualquer desvio dessa expectativa mais visível e mais suscetível de ser interpretado como afronta. Silva (2009) nota que essa observação ajuda a explicar por que disputas de precedência entre autoridades, mencionadas por Hobbes em diferentes passagens do *Leviatã*, tendem a ser especialmente intensas.

Hobbes ilustra essa dinâmica ao observar que, no estado de natureza, mesmo o homem mais forte não pode se sentir plenamente seguro em relação aos demais, pois qualquer combinação de indivíduos mais fracos, unidos por ressentimento comum, pode superá-lo. Bevilaqua (2005) nota que essa observação reforça a ideia de que a vaidade, ao gerar ressentimento generalizado, contribui para tornar universal, e não restrita a poucos indivíduos, a condição de insegurança descrita pelo autor.

É precisamente aqui que se articula a tese central deste artigo: a vaidade torna os indivíduos especialmente sensíveis a qualquer comportamento que possa ser interpretado como diminuição de seu valor. Silva (2013) argumenta que essa sensibilidade extrema decorre do fato de que, para o vanglorioso, a diminuição pública de seu valor equivale a uma espécie de perda de poder, já que, em Hobbes, honra e poder estão intimamente associados.

Não se trata apenas de disputar bens materiais, mas de disputar a interpretação pública de quem possui mais poder, honra, inteligência ou importância. Pogrebinschi (2003) observa que essa disputa simbólica é, em certo sentido, mais difícil de resolver do que a disputa por

recursos materiais, pois recursos podem ser divididos ou partilhados, ao passo que a precedência e a honra são, por natureza, posicionais e comparativas, de modo que a satisfação de um pode implicar a frustração de outro.

Santana (2021) acrescenta que essa dimensão comparativa da honra ajuda a explicar por que Hobbes considera a vaidade uma ameaça permanente à paz, mesmo entre indivíduos que não disputam bens escassos entre si: basta que um deles perceba, ou imagine perceber, um sinal de desconsideração por parte do outro para que a rivalidade se instale.

Vogt (2010) observa ainda que essa leitura hobbesiana da vaidade como causa de conflito não é meramente especulativa, mas se apoia em exemplos históricos e observações sobre o comportamento humano em diferentes contextos sociais, o que confere à análise das paixões, no *Leviatã*, um caráter empírico que reforça sua relevância política.

Bevilaqua (2005) sublinha, por fim, que a associação entre vaidade e conflito é um dos elementos que justificam, na argumentação hobbesiana, a necessidade de submissão de todos os indivíduos a um poder comum capaz de arbitrar disputas de honra e reputação, já que, deixadas ao livre curso das paixões individuais, tais disputas tendem a se multiplicar e a se agravar, comprometendo a possibilidade de convivência pacífica.

Convém ainda destacar que, para Hobbes, mesmo homens racionalmente capazes de perceber a inutilidade última do conflito por honra não deixam de nele se envolver, pois a lógica da vanglória não é regida por cálculo racional de custos e benefícios, mas por uma exigência emocional de reconhecimento. Silva (2013) observa que essa dimensão não estritamente racional da vaidade é o que a diferencia das demais causas de discórdia apontadas por Hobbes, tornando-a, em certo sentido, mais difícil de conter por meio de argumentos.

Convém ainda relacionar essa análise à célebre caracterização hobbesiana da vida no estado de natureza como solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta, pois a vaidade contribui

especificamente para a dimensão de embrutecimento dessa condição, na medida em que transforma interações sociais cotidianas em ocasiões potenciais de disputa violenta. Dutra (2023) sugere que essa contribuição específica da vanglória é frequentemente subestimada nas leituras que enfatizam apenas a escassez material como causa da guerra de todos contra todos.

Outro aspecto relevante é que a vaidade, ao gerar conflitos por motivos aparentemente desproporcionais à sua causa imediata, contribui para tornar imprevisível a convivência no estado de natureza, já que nenhuma interação social, por mais trivial que pareça, está isenta do risco de ser interpretada como afronta. Ribeiro (2002) associa essa imprevisibilidade à insegurança generalizada que caracteriza, para Hobbes, a vida dos homens fora do âmbito de um poder comum.

Pode-se afirmar que a vaidade, tal como analisada nas seções anteriores em sua dimensão subjetiva e relacional, encontra na seção presente sua expressão mais radical: a conversão de uma paixão privada em fonte permanente de instabilidade social, o que projeta o problema da vanglória para o domínio propriamente político.

7 A RESPOSTA POLÍTICA AO PROBLEMA DA VAIDADE

Reconhecido o papel da vaidade como causa de discórdia, cabe examinar de que maneira Hobbes concebe uma resposta a esse problema, sem que seja necessário realizar aqui um estudo exaustivo da teoria da soberania. O primeiro ponto a destacar é que, para Hobbes, a vaidade não pode ser eliminada completamente, pois decorre de características constitutivas da natureza humana, como a imaginação, a comparação social e a dependência da opinião alheia. Silva (2009) observa que essa premissa antropológica é decisiva para compreender por que Hobbes não aposta em soluções puramente morais ou educativas para o problema da discórdia.

Cabe ainda mencionar que Hobbes recorre, em diferentes passagens do *Leviatã*, a exemplos

extraídos da história antiga e de seu próprio contexto para ilustrar como disputas de honra entre governantes e entre nações podem escalar a partir de motivos aparentemente menores. Vogt (2010) observa que esse recurso à história é coerente com o método hobbesiano de buscar, na experiência acumulada da humanidade, confirmação empírica para as conclusões derivadas de sua análise das paixões.

Também merece registro a observação hobbesiana de que a igualdade natural de capacidades entre os homens, ainda que aproximada, contribui para tornar mais aguda a disputa gerada pela vanglória, pois nenhuma diferença de capacidade é suficientemente grande para que um indivíduo aceite, sem resistência, subordinar-se à autoimagem de superioridade de outro. Silveira (2017) observa que essa combinação entre igualdade relativa de fato e desigualdade imaginada de valor é um dos motores da instabilidade social que a instituição do poder comum busca corrigir.

Conselhos morais dirigidos à moderação da vaidade, embora desejáveis, mostram-se insuficientes, pois não dispõem de mecanismo de coerção capaz de garantir sua observância generalizada. Pogrebinschi (2003) destaca que essa desconfiança hobbesiana em relação à eficácia isolada da moral é um dos traços que distinguem sua filosofia política de tradições anteriores fundadas em virtudes cívicas, já que, para Hobbes, apenas o temor de um poder coercitivo efetivo é capaz de conter, de modo confiável, as paixões desagregadoras.

É precisamente aqui que a instituição de um poder comum adquire sua função específica em relação ao problema da vaidade: ao concentrar em uma única instância a força necessária para impor decisões, o poder soberano limita as disputas privadas de honra e reputação, retirando dos indivíduos a prerrogativa de julgar e vingar por si mesmos as ofensas que julgam ter sofrido. Ribeiro (2002) explica que esse deslocamento da vingança pessoal para a instância soberana é um dos elementos jurídicos centrais da construção do Estado hobbesiano.

A lei civil desempenha, nesse contexto, papel complementar ao do poder soberano, pois estabelece critérios públicos e uniformes de conduta, substituindo o juízo particular de cada indivíduo sobre o que é honroso ou desonroso por parâmetros definidos pela autoridade soberana. Silva (2013) sublinha que essa uniformização de critérios é essencial para reduzir a margem de disputas interpretativas em torno da honra, disputas que, na ausência de tal autoridade, tenderiam a se multiplicar indefinidamente.

Dessa maneira, o Estado, tal como concebido por Hobbes, substitui a vingança pessoal pela punição institucional, retirando das mãos dos particulares a definição e a execução das sanções cabíveis às ofensas percebidas. Bevilaqua (2005) observa que essa substituição é também uma condição de possibilidade para o exercício do direito, pois somente quando a aplicação da força se concentra em uma instância comum é possível falar propriamente em ordem jurídica estável.

Não é necessário, para os propósitos deste artigo, realizar um estudo completo da soberania hobbesiana; basta reconhecer que a vaidade ajuda a explicar por que os homens não conseguem viver pacificamente sem um poder comum, na medida em que, mesmo superadas as disputas por bens materiais, a disputa por honra e reconhecimento permaneceria como fonte inesgotável de conflito. Dutra (2023) resume esse ponto ao afirmar que o Leviatã hobbesiano pode ser lido, em certa medida, como uma resposta institucional ao problema da soberba humana, na medida em que apenas um poder superior a todos é capaz de conter as pretensões de superioridade de cada um em relação aos demais.

Silveira (2017) conclui, de modo convergente, que a análise da vaidade no Leviatã não é um excursus acessório da filosofia política de Hobbes, mas parte integrante da justificação da necessidade do Estado, pois evidencia uma dimensão da discórdia humana que não seria adequadamente resolvida apenas pela regulação da posse de bens ou pela repressão da violência física direta, exigindo também a regulação pública das disputas de honra e reputação.

Complementarmente, é possível observar que a resposta hobbesiana ao problema da vaidade não se restringe à esfera da coerção, incluindo também a regulação simbólica exercida pelo soberano por meio da concessão e da retirada de honras, o que permite ajustar, dentro de certos limites, a distribuição pública de reconhecimento às capacidades e aos serviços efetivamente prestados pelos indivíduos ao corpo político. Silveira (2017) observa que essa dimensão simbólica do poder soberano é, em Hobbes, tão relevante quanto sua dimensão coercitiva para a manutenção da paz entre os súditos.

Vale ainda observar que, ao atribuir ao poder soberano a prerrogativa de conceder títulos, cargos e sinais públicos de distinção, Hobbes oferece uma via institucional para canalizar a busca de honra que, de outro modo, permaneceria dispersa e conflituosa entre os particulares. Vogt (2010) nota que essa centralização dos sinais de honra em torno da figura soberana é coerente com o projeto hobbesiano de unificar em uma só instância os critérios de avaliação social, reduzindo o espaço para disputas privadas de precedência.

Ademais, é oportuno notar que a eficácia dessa resposta institucional depende, em última análise, da capacidade do poder soberano de fazer respeitar, de modo consistente e previsível, os critérios públicos de honra e reputação por ele estabelecidos, pois uma aplicação arbitrária ou incoerente desses critérios tenderia a reproduzir, mesmo sob a autoridade soberana, parte da instabilidade que a instituição do Estado se propõe a superar. Ribeiro (2002) associa essa exigência de coerência à ideia mais geral, presente no Leviatã, de que a autoridade soberana deve ser exercida de modo a preservar a confiança dos súditos na ordem jurídica instituída.

Cabe registrar que a resposta política ao problema da vaidade não elimina a paixão em si, mas apenas seus efeitos mais destrutivos sobre a convivência, na medida em que a vanglória permanece latente nos indivíduos mesmo sob a autoridade de um poder comum. Santana (2021) observa que essa permanência é coerente com a antropologia hobbesiana, para a qual nenhuma paixão humana é suprimida pela instituição política, mas apenas

contida e disciplinada por ela.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso realizado neste trabalho permite retomar, de modo sintético, as principais conclusões alcançadas. Por vanglória, Hobbes entende a satisfação que o indivíduo experimenta ao considerar seu próprio poder ou valor quando essa satisfação não corresponde a capacidades efetivamente comprovadas, distinguindo-se, assim, da glória fundada em realizações reais. Essa noção pode ser diretamente relacionada à vaidade em sentido amplo, entendida como a tendência a supervalorizar-se e a esperar dos outros um reconhecimento correspondente a essa autoimagem exagerada.

Demonstra-se que a vanglória nasce da opinião exagerada que o indivíduo possui sobre si, opinião essa formada por processos imaginativos que reconstroem de maneira favorável experiências passadas e que se apoiam, muitas vezes, na adulação de terceiros e na ausência de provas concretas das capacidades alegadas. Por depender, ainda que parcialmente, da confirmação externa, a vanglória exige reconhecimento por parte dos outros, manifestando-se por meio da busca de honra, precedência e reputação.

A ausência desse reconhecimento externo, por sua vez, gera conflitos, pois o indivíduo vanglorioso tende a interpretar qualquer sinal de desconsideração como desprezo, desonra ou afronta, reagindo a essa percepção com hostilidade. É por esse motivo que o problema assume uma dimensão política: a vaidade, ao converter disputas simbólicas de honra em fontes permanentes de rivalidade, revela uma face da discórdia humana que não pode ser resolvida apenas pela distribuição de bens materiais ou pela repressão da violência, exigindo a instituição de um poder comum capaz de arbitrar, de modo estável e imparcial, as disputas de reconhecimento entre os homens.

Vale assinalar que a leitura aqui proposta não pretende reduzir toda a filosofia política de Hobbes ao problema da vaidade, mas apenas evidenciar uma dimensão do texto que,

embora presente de modo explícito no capítulo XIII e em passagens correlatas do *Leviatã*, costuma receber tratamento secundário em relação ao medo da morte violenta. Reconhecer o papel da vanglória como causa autônoma de discórdia não diminui a importância do medo na argumentação hobbesiana, mas complementa o quadro geral das paixões que tornam necessária, segundo Hobbes, a instituição de um poder comum.

Nesse sentido, este artigo se soma a um conjunto mais amplo de estudos sobre o *Leviatã* que buscam recuperar, em suas diferentes dimensões jurídicas, antropológicas e políticas, a complexidade do argumento hobbesiano em favor da instituição do Estado, evidenciando que essa instituição responde não a uma única causa isolada de conflito, mas a um conjunto articulado de paixões humanas, entre as quais a vaidade ocupa lugar de destaque.

Cabe reconhecer, ainda, os limites do presente trabalho, que se concentrou deliberadamente no *Leviatã* e não avançou de modo sistemático sobre as demais obras políticas de Hobbes, como o *De Cive* e os *Elements of Law*, nas quais o tratamento da vaidade e das paixões relacionadas à honra apresenta variações que poderiam enriquecer a análise aqui desenvolvida. Essa delimitação, embora necessária diante da extensão do presente artigo, aponta para possibilidades de continuidade da pesquisa.

Procura-se mostrar que a vaidade percorre, na arquitetura do *Leviatã*, um caminho que vai da psicologia individual das paixões até a justificação política do poder soberano, passando pela formação da autoimagem, pela busca de honra e reconhecimento e pela conversão dessas disputas simbólicas em conflito efetivo. Esse percurso confirma que a leitura de Hobbes centrada exclusivamente no medo da morte violenta, embora correta em seus próprios termos, é incompleta se não for complementada pela consideração da vanglória como causa autônoma e relevante de discórdia.

Conclui-se, portanto, que a hipótese apresentada na introdução deste artigo encontra respaldo no texto do *Leviatã* e na literatura especializada consultada: a vaidade, tomada em

sua expressão hobbesiana de vanglória, não constitui apenas um vício moral privado, mas um problema político de primeira grandeza, cuja compreensão é indispensável para uma leitura completa da filosofia política de Thomas Hobbes. Estudos futuros poderão aprofundar a comparação entre o tratamento hobbesiano da vaidade e o tratamento dado a paixões semelhantes por outros autores da tradição do contratualismo moderno, ampliando o alcance das conclusões aqui alcançadas.

REFERÊNCIAS

BEVILAQUA, Aluisio Pampolha. Leviatã de thomas hobbes: direito à resistência e estado de transição. **Revista Ciência e Luta de Classe Digital**, vol.2, n.2, 2005. Disponível em: <https://revistaclc.ceppes.org.br/online/article/view/54/28>. Acesso em 13 de Julho de 2026.

DUTRA, Delamar Volpato. Inveja em Hobbes: Leviatã como rei dos soberbos. **Revista doisPontos**: Curitiba, São Carlos, volume 20, número 3, 2023. Disponível em: <file:///C:/Users/FERNANDES/Downloads/mariaadriana,+07-doisPontos20-3-p-65-83.pdf>. Acesso em 10 de Julho de 2026.

NASCIMENTO, Francisco Eliandro Souza do. **Os pressupostos liberais e republicanos para articulação entre autonomia privada e soberania popular na filosofia política e jurídica no pensamento de Kant**. Tese apresentada para Defesa ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/71524/3/2023_tese_fesnascimento.pdf. Acesso em 15 de Julho de 2026.

POGREBINSCHI, Thamy. **O Problema da Obediência em Thomas Hobbes**. Bauru-SP: EDUSC, 2003. Disponível em: <https://thamypogrebinschi.org/wp-content/uploads/2014/06/hobbes-buch-einleitung.pdf>. Acesso em 14 de Julho de 2026.

RIBEIRO, Márcio Kley de Alencar. **Leviatã: do homem ao estado elementos jurídicos na construção do estado hobbesiano**. Monografia apresentada à banca examinadora da Universidade Federal do Ceará (UFC), 2002. Disponível em:

https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/55194/1/2002_tcc_mkaribeiro.pdf. Acesso em 11 de Julho de 2026.

SANTANA, Luiz Felipe Sousa. **Exegese, Corporeidade e Mortalidade no Leviatã de Thomas Hobbes**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021. Disponível em:

<https://repositorio.ufscar.br/server/api/core/bitstreams/da67a166-7fe8-4270-86cb-9fcaa6158016/content>. Acesso em 12 de Julho de 2026.

SILVA, Hélio Alexandre da. **Uma abordagem crítica: Taylor, Strauss, Warrender**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em:

<https://books.scielo.org/id/72gwc/pdf/silva-9788579830242-04.pdf>. Acesso em 11 de Julho de 2026.

SILVA, Luiz Antônio da. Natureza Humana e Justificação do estado em Thomas Hobbes.

Revista Athenas, vol.II., n.1, 2013. Disponível em:

https://www.fdcl.com.br/revista/site/download/fdcl_athenas_ano2_vol1_2013_artigo11.pdf.

Acesso em 12 de Julho de 2026.

SILVEIRA, Ricardo dos Reis. A vaidade como causa da disputa entre os homens na obra política de hobbes. **Revista Jurídica**, vol. 04, nº. 49, 2017. Disponível em:

https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Juridica-UNICURITIBA_n.49.06.pdf.

Acesso em 10 de Julho de 2026.

VOGT, Debóra. Entre os antigos e modernos: a aprendizagem através da história em Thomas Hobbes. **Revista História da Historiografia**, n.04, 2010. Disponível em:

[file:///C:/Users/FERNANDES/Downloads/tcezar,+artigo_vogt%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/FERNANDES/Downloads/tcezar,+artigo_vogt%20(1).pdf). Acesso em 14 de Julho de 2026.

[1] Militar da Reserva, Escritor, Palestrante, Professor Mestre e Doutorando em Filosofia, Advogado Especialista em Direito Administrativo, Concurso Público, Direito da Pessoa com Deficiência, Direito Processual Civil e Direito Imigratório. E-mail: ricardonfernandes@hotmail.com